

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOXXI NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.814.890/0001-85, estabelecida na Estrada do Bongi, nº 1180, CEP 50.830-260, Bairro do Prado, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, daqui por diante designada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente de termo aditivo, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no item 6.1 da Cláusula Sexta pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

**1.2** – Resolvem ainda retificar o prazo disposto no item 1.2 do Primeiro Aditivo celebrado entre as partes, tendo em vista erro material identificado no quantitativo dos meses de renovação, passando a ter a seguinte redação:

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no item 6.1 da Cláusula Sexta pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024.

F. Bitu




**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 05 de Fevereiro de 2024.

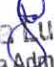
  
Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

Filipe Costa Leão Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPA IGARASSU**


x   
**BIOXXI NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA**

Testemunhas:

  
Hericka Lucena  
Coordenadora Adm. Financeiro  
Upa Igarassu - HCP Gestão

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: 52638

  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: Sabrina Santos  
Compliance/Assessoria Institucional  
HCP GESTÃO